



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, 4º andar, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP. 04.578.000, telefones: (31) 3073-7300 e (31) 99931-1277, e-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por sua procradora **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN) e CPF nº 089.785.457-85 com e-mail renovacao@br.hembseguros.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO ADITIVO 03**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n.º 0000871-32.2021.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da apólice nas condições atualmente pactuadas, inclusive com diminuição no valor da apólice na ordem de 11,29%, compreendendo o período de **09 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, classificadas no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)", correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da União do corrente exercício;

Parágrafo único: a) para atender à despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE254, de 22 de junho de 2023, na modalidade ordinário, no valor de **RS 9.323,19 (nove mil trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, observando-se, ainda, o Acórdão n.º 600/2015/TCU.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias eletrônicas de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 29/06/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Gerente de Contas**, em 29/06/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3612008** e o código CRC **434A5777**.